



## *PLANO DE ATIVIDADES DA ELO SOCIAL*

### *PARA O ANO DE 2018*

*Sempre como principal objetivo um melhor atendimento para que cada pessoa com deficiência na Elo Social possa desenvolver o seu projeto de Qualidade de Vida, acompanhada pelos nossos serviços, sem esquecer também a sua respetiva família, a Direção propõe-se desenvolver um conjunto de ações nos seguintes domínios:*

- 1. Domínio Associativo**
- 2. Domínio Técnico**
- 3. Domínio de Gestão Organizacional e do Funcionamento Administrativo e Financeiro**
- 4. Domínio do Novo Equipamento - Projeto laços**

#### **1. Domínio Associativo**

- 1.1. Rede de Apoio Familiar – Apoiar e reforçar o desenvolvimento desta rede no sentido de dispensar a melhor atenção às famílias mais fragilizadas de forma a conhecer melhor e tentar resolver as suas necessidades, bem como, assegurar complementarmente, o apoio indispensável aos seus filhos;
- 1.2. Desenvolver diligências para um melhor esclarecimento das famílias na necessidade de providenciarem o número de associados que representem os seus filhos e utentes da Instituição;
- 1.3. Dedicar especial atenção ao apoio à promoção do Voluntariado e atrair as famílias e associados para a realização de atividades para a integração dos utentes nas residências, nomeadamente durante os fins-de-semana;
- 1.4. Diligenciar para a participação das famílias e associados nas diversas atividades a desenvolver pela Instituição, nomeadamente na festa dos Santos Populares, nos Jogos da Primavera, na habitual Festa de Natal e nas comemorações do 35º Aniversário da ELO SOCIAL;
- 1.5. Preparar o programa das Comemorações do 35º Aniversário da Elo Social;

- 1.6. Dispensar especial atenção à parceria com as entidades públicas e privadas, designadamente com organizações da área social com vista à promoção da inclusão dos utentes da Instituição;
- 1.7. Propor a filiação da ELO SOCIAL na União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social, UDIPSS – Lisboa, como forma de favorecer a Cooperação entre outras Instituições de Solidariedade Social e melhor defender os interesses da Elo Social;
- 1.8. Revista Caminhos – Manter e dinamizar a edição da Revista Caminhos promovendo uma maior participação coletiva dos sócios e de entidades parceiras.

## **2. Domínio Técnico**

### **2.1 Linhas de Intervenção Gerais**

- 2.1.1 Proceder à atualização do Plano Técnico da Instituição, no que respeita às atividades terapêuticas, pedagógicas e assistenciais bem como aos aspetos organizativos.
- 2.1.2 Assegurar a integração dos utentes na realização das atividades ocupacionais mais consentâneas com as suas capacidades e interesses, melhorando e reforçando equipamentos das salas do CAO.
- 2.1.3 Desenvolver competências pessoais e sociais dos utentes através do Plano de Desenvolvimento Individual e da respetiva definição de objetivos mensais, com a participação dos utentes e familiares.

### **2.2. CAO**

- 2.2.1 Proceder a uma maior personalização da intervenção na dimensão física através de uma articulação mais estreita entre a área da Educação Física, Reabilitação Fisiomotora e Fisioterapia em ordem a responder às especificidades do processo de envelhecimento de cada um.
- 2.2.2 Apetrechar a área da Fisioterapia com mais equipamentos tendo em vista responder às necessidades presentes e futuras dos nossos clientes.

- 2.2.3 Incrementar e diversificar as atividades de inclusão social em ordem a desenvolver competências no domínio físico, social, pessoal e de aprendizagem.
- 2.2.4 Promover o desenvolvimento das competências expressivas dos utentes que revelam potencial para tal nas atividades de música, teatro e folclore.
- 2.2.5 Alargar as estratégias metodológicas de intervenção psicológica, nomeadamente no apoio mais individualizado daqueles que em razão do envelhecimento e outras patologias o necessitem.
- 2.2.6 Diligenciar no sentido da realização de Colónias de Férias em estruturas de resposta apropriadas para esse efeito, bem como Colónias de Férias Abertas;
- 2.2.7 Melhorar as atuais condições do Gabinete de Estética e reforçar os seus equipamentos e produtos.

### **2.3. Lar Residencial**

- 2.3.1. Promover o desenvolvimento de competências nas atividades da vida doméstica, dos utentes com capacidade para tal, tornando-os mais autónomos e independentes.
- 2.3.2. Incrementar as atividades de animação sociocultural e inclusão social, não só com recurso às profissionais de apoio habilitadas para tal, mas também de um animador musical aos fins-de-semana.
- 2.3.3. Manter a iniciativa “Venha Jantar Connosco” enquanto mote para chamar as famílias a conhecer e participar nas dinâmicas do Lar Residencial.
- 2.3.4. Promover a interação entre as 4 Residências, nas atividades socioculturais, refeições e entreaajuda;
- 2.3.5. Diversificar o leque de ferramentas lúdico-pedagógicas, designadamente a aquisição de computadores, tendo em vista introduzir novas dinâmicas na dimensão do Lazer e Tempos Livres.

## **2.4. Centro Emprego Protegido**

- 2.4.1 Manter os 29 postos de trabalho em regime de emprego protegido;
- 2.4.2 Reforçar junto do IEFP a aprovação de novos estágios para as diferentes áreas e, se necessário, promover a revisão do atual acordo;
- 2.4.3 Acompanhar e apoiar todos os trabalhadores em regime de emprego protegido de acordo com as suas necessidades, através de reuniões mensais em grupo e apoio psicossocial e gestão motivacional;
- 2.4.4 Acompanhar e monitorizar os níveis de desempenho da gestão financeira de cada um dos setores;
- 2.4.5 Manter e conservar os equipamentos e instalações dos diferentes setores do CEP;
- 2.4.6 Reforçar a afetação de trabalhadores em regime de emprego protegido ao programa de Apoio à Mobilidade;
- 2.4.7 Manter a promoção da formação dos trabalhadores em regime de emprego protegido, bem como dos respetivos encarregados.

## **2.5. Serviços de Formação e Desenvolvimento**

- 2.5.1. Auscultar através de questionário as necessidades de Formação dos profissionais.
- 2.5.2. Elaborar o Plano de Formação Anual e executar o mesmo, seja com recurso a formadores internos, seja a formadores externos;
- 2.5.3. Dar continuidade aos projetos em curso designadamente na área do envelhecimento.

## **2.6. Plano de Qualidade, Higiene e Segurança**

- 2.6.1. Promoção da inovação de boas práticas no trabalho técnico com os utentes e em todas as atividades da Instituição e execução do processo da sua validação.
- 2.6.2. Identificação da necessidade de revisão do Código Ético do Elo Social, nomeadamente por parte da Comissão de Ética.
- 2.6.3. Controlo da execução das normas de higiene e segurança no trabalho em vigor na Instituição, identificação de eventuais não-conformidades e correção das mesmas.
- 2.6.4. Execução do Plano de Emergência anual da Instituição.

## **2.7. Voluntariado**

- 2.7.1. Aumentar o número de voluntários procurando uma maior heterogeneidade relativamente às faixas etárias dos mesmos.
- 2.7.2. Reforçar as atividades de apoio à gestão dos voluntários, desde a fase de candidatura, seleção, acolhimento, acompanhamento e avaliação.
- 2.7.3. Aditar o número de parcerias e de protocolos com entidades de Gestão de Voluntários;
- 2.7.4. Fomentar a articulação entre o Departamento de gestão de voluntariado, rede de Apoio Familiar e a Área/Serviço Social da Instituição.

## **2.8. Serviço de Apoio Tutelar**

- 2.8.1. Promover a qualidade de vida dos 2 tutelados pelo Elo Social, designadamente assegurando as suas necessidades pessoais (saúde, conforto e apresentação) e promoção do seu bem-estar e inclusão social.

## **3. Domínio de Gestão Organizacional e do Funcionamento Administrativo e Financeiro**

- 3.1. Elaborar o III Plano Estratégico para o Elo Social 2018-2020;
- 3.2. Reforçar o apoio ao recrutamento e seleção do pessoal, nomeadamente no setor residencial e CAO;
- 3.3. Avaliar o desempenho referente ao ano de 2017, de todos os funcionários;
- 3.4. Atualizar os registos do ativo imobilizado da Instituição e do respetivo local de armazenamento;
- 3.5. Elaborar o Plano para instalação da nova central telefónica e da rede de comunicações,
- 3.6. Reavaliar os programas informáticos e sistemas operativos e sua adequação às necessidades administrativas;
- 3.7. Prosseguir com a procura de novas e inovadoras fontes de financiamento;
- 3.8. Assegurar a formação necessária a todos os colaboradores dos Serviços Administrativo Financeiros e Gerais.

## 4. Domínio de Implementação do Projeto Laços

- 4.1. Analisar as propostas dos concorrentes à consulta realizada em Novembro de 2017, para obtenção de valores de construção da Residência Laços e melhoria do projeto final;
- 4.2. Elaborar os estudos económicos, financeiros e de sustentabilidade do Projeto;
- 4.3 Submeter à A.G. os resultados dos estudos elaborados , as propostas de financiamento e a decisão de construção da Residência Laços;
- 4.4. Proceder, se aconselhável ou obrigatório, ao concurso público para a construção do projeto Laços, com base nas peças do concurso que estiveram na base da consulta realizada em Novembro de 2017.
- 4.5. Se for decidida a construção da residência Laços, elaborar e submeter à aprovação da A.G., o orçamento retificativo correspondente;

Lisboa, 13 de novembro de 2017

A Direção